



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 122/2022

Recebi  
07.01.22  
JAP

Exmº. Sr.  
Divino José Costa  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
N e s t a

O Vereador que a esta subscreeve, nos termos regimentais, requer a V.Exª., encaminhar ao Exmº. Sr. Prefeito, a presente indicação, solicitando que sejam determinadas as providências administrativas necessárias junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em face de seu órgão ambiental, no sentido de que sejam procedidos serviços de urgente erradicação total ou poda severa da árvore existente defronte ao nº 200, da Rua João Paulo II, no Bairro Frederico Ozanan, haja vista que parte da mesma já caiu, inclusive quase em cima dos carros que eventualmente estacionam na sua imediação, e seus galhos continuam a cair rotineiramente, tal é a condição de precariedade física da árvore, causando temor e perigo a todos que passam perto ou embaixo da mesma, sem saber que estão colocando suas vidas em risco.

O Vereador esclarece ao Sr. Prefeito, que a medida ora indicada se demonstra de clara e fundada urgência, considerando que a responsabilidade de qualquer prejuízo ou dano físico às pessoas e veículos poder recair na administração municipal, caso não sejam tomadas as providências necessárias a garantir a segurança os cidadãos, tendo em vista que os mesmos não podem, legalmente, tomar a iniciativa de podar ou erradicar uma árvore claramente em estado de inanição.

Câmara Municipal de Boa Esperança, 06 de fevereiro de  
2022.

*Mateus Araújo*  
**MATEUS DE ARAÚJO**  
VEREADOR